



Lei nº. 692, de 30 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre denominação de via pública  
‘Rua Maria Tereza Garcia de Almeida’”.

A Câmara Municipal de Munhoz aprovou, e eu, nos termos do artigo 82, § 5º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A presente via está localizada a direita, logo após o final da Rua Governador Juscelino Kubitschek, e antes do início da estrada que dá acesso ao Bairro da Serraria, passa a denominar-se *Rua Maria Tereza Garcia de Almeida*.

**Art. 2º.** O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade a presente Lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida Via bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 30 de novembro de 2015.

  
João Fernandes Serafim  
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz